**CONTRATO DE ADITIVO Nº 91/2023**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 102/2022 DATA: 26/07/22

 PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO EM EXERCICIO Senhor DANILO DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CLINICA MÉDICA DANIEL D’AVILA LTDA**, com sede na(o) Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.714.182/0001-98neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) DANIEL AYRES D'AVILA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº96/2.022, na modalidade PregãoNº35/2.022, homologado em 22/07/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº102/2022 pelo período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 01/08/2023 e término em 31/07/2024.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº102/2022 em 3% (três por cento). O valor mensal a partir do dia 01/08/2023 será de R$4.978,33 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Perfazendo um total de R$ 59.739,96 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

 Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº102/2022, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 21 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DANILO DAGA

PREFEITO EM EXERCICIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DANIEL AYRES D'AVILA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Ana Paula Teixeira

CPF: 037.197.419-40 CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

 **CONTRATO DE ADITIVO Nº 91/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 102/2.022 DATA: 26/07/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 21 de julho de 2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678